



# CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Ofício CMH nº 360/2018

Hortolândia, 5 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
Ângelo Augusto Perugini  
Prefeito Municipal


Assunto: Encaminha Via de Lei

Senhor Prefeito,

Pelo presente encaminho via da **Lei Municipal nº 3.534, de 3 de setembro de 2018** que “Institui no âmbito do Município de Hortolândia, o Programa de Aproveitamento de Madeira de Podas de Árvores - PAMPA”, bem como cópia da publicação da referida Lei, promulgada nos termos do Art. 59, § 3º da Lei Orgânica do Município.

Subscrevo o presente, acolhendo ainda a oportunidade para renovar votos pela mais elevada estima e distinta consideração.

  
Edimilson Marcelo Afonso  
Presidente

Recebido em  
13/9/18 - 11:20  
  
Erica Inhan  
Assistente Técnico-Adm. - SMAJ